



Editais nº 437306
Disponibilização: 29/06/2023
Publicação: 29/06/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Leandro Dupret, 525, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04025-012

Telefone:

São Paulo, 27 de junho de 2023.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - IPIRANGA

6016.2023/0077150-1

COMUNICADO Nº 70 de 27/06/2023.

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 141 de 08/02/2023 publicado no DOC de 09/02/2023, para a função de Auxiliar Técnico de Educação, para atuar nos CEIS, CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S e EMEBS.

– Lista de convocação não concursados AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO

Classificação Nome Pontos

121 ROSA MARIA BARBATO 0
122 ALDEMIR LEONARDO TEIXEIRA 0
123 JOANITA ROSANA DE OLIVEIRA PITRENAS 0
124 QUEZIA GARCIA 0
125 NEIDE MITIKO SUETAKE WADA 0
126 MARIA JOSE DA SILVA 0
127 NANCI DA SILVA CARVALHO 0
128 LUIZ FERNANDO VILLACA LOUZADA 0
129 ROSANGELA MARIA OLIVEIRA PINTO RIBEIRO 0
130 ELIZABETH DAS GRACAS TEIXEIRA 0
131 MAURICIO CASSIO VIEIRA PAIVA 0
132 FATIMA CRISTINA BALESTRIN MENDES 0
133 IVANILDA PEREIRA DE SOUSA 0
134 MARGARETH DE OLIVEIRA 0
135 IEMANJA MARIA GOMES DE MORAES 0
136 DONIZETI APARECIDO GONCALVES 0
137 ALICE REIKO IKENAGA 0
138 SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA RAMOS 0
139 EUDILEIDE ALVES BARBOSA 0
140 REGINA CLAUDIA MACHADO 0

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia 04/07/2023 às 08h00, na Rua Leandro Dupret, nº 525, Vila Clementino, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos originais e cópias:

a) cédula de identidade – RG e CPF (duas Cópias);

- b) diploma de conclusão do Ensino Médio, acompanhado de respectivo histórico escolar e publicação em DOC da lauda de concluinte ou GDAE (duas Cópias);
- c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor (uma cópia);
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos - no caso do sexo masculino – uma cópia);
- e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência ou comprovação de aprovação em concurso;
- f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE (emitido pela internet – uma cópia);
- g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito – uma cópia);
- h) Laudo Médico de APTO, expedido por médico/clínica mencionando o cargo de ATE (providenciar este após a conferência dos documentos);
- i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
- j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta);
- k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato (uma cópia);
- l) Carteira de Trabalho e Previdência social (uma cópia);
- m) No caso de ex servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração (solicitar uma cópia da demissão ou desligamento para apresentar no Ato da contratação, o mesmo vale para empresas particulares);
- n) Uma foto 3x4;
- o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (uma cópia);
- q) Comprovante de vacina de Covid 19 constando as quatro doses (uma cópia);
- r) Laudo médico com a citação do tipo de deficiência, no caso de candidato que se declarar com deficiência, para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação.

2 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar do término do contrato.

3 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que não estiver desligado do emprego anterior ou que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

4 - O ATE contratado ficará sujeito a Jornada de 40 (quarenta) horas semanais e o início é imediato.

5 - O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h às 19h e para as EMEFs que têm a EJA até às 23h);

6- Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

Marta Malheiros Adriano

Diretora Regional de Educação



Marta Malheiros Adriano

Diretora Regional

Em 28/06/2023, às 10:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085481387** e o código CRC **F3DD8272**.
